

MUNICÍPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº. /2025

Colares/PA, 05 de junho de 2025.

Exmo. Sr.

Antônio Jose F. C Guimarães

Conselheiro de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM

Assunto: Assunto: RGF 1º semestre/2024

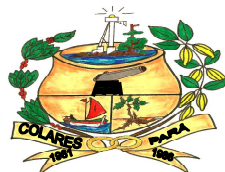
Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente e atendendo disposto no artigo 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhar a essa digna Corte de Contas, para análise e parecer o **Relatório de Gestão Fiscal – RGF** relativo ao **1º Semestre de 2024** da Câmara Municipal de Colares/PA.

Sem mais para o momento, reitero nessa oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ALCINARA MARTINS SANTOS DA SILVA SOUSA

Ex-presidente da Câmara Municipal de Colares



MUNICÍPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE PUBLICAÇÃO

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, NESTA CIDADE DE COLARES, ESTADO DO PARÁ, A ALCINARA MARTINS SANTOS DA SILVA SOUSA, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES, EXERCÍCIO DE 2023 E 2024, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO AO ARTIGO 55 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PUBLICOU NO MURAL DO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, O **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA QUE TODOS OS CIDADÃOS DESTE MUNICÍPIO TOMEM CONHECIMENTO DO MESMO.

ALCINARA MARTINS SANTOS DA SILVA SOUSA
Ex-Presidente da Câmara Municipal de Colares

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	82.480,07	73.593,77	70.607,90	14.934,01	52.974,22	46.669,20	62.252,28
Pessoal Ativo	82.480,07	73.593,77	70.607,90	14.934,01	52.974,22	46.669,20	62.252,28
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.707,60	60.821,30	70.607,90	52.974,22	52.974,22	46.669,20	62.252,28
Obrigações Patronais	12.772,47	12.772,47	0,00	-38.040,21	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais							

ou Legais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)		82.480,07		73.593,77		70.607,90		14.934,01		52.974,22		46.669,20		62.252,28	

DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	68.085,62	67.275,51	71.122,09	63.368,30	66.299,30	739.662,27	0,00
-------------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	52.363.660,60	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)	900.000,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	51.463.660,60	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	739.662,27	1,44 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	3.087.819,64	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.933.428,66	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	2.779.037,68	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Colares - DATA DA EMISSÃO: 30/06/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:19:30

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ALCINARA MARTINS SANTOS DA SILVA SOUSA
PRESIDENTE

JEFFERSON NUNES LIMA
CONTADOR

EDNA MARINA FERREIRA CARDOSO
Controlador Interno